



DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO ARIRANHA 107 ANOS NOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP.

Considerando a necessidade tendo em vista a assinatura do CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre o Consorcio Intermunicipal Culturando e a Prefeitura Municipal de Ariranha.

Considerando a escolha da empresa PAULO HENRIQUE GOLDONI, inscrita no CNPJ nº 23.556.009/0001-89, pelo menor valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa PAULO HENRIQUE GOLDONI, inscrita no CNPJ nº 23.556.009/0001-89, para a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO ARIRANHA 107 ANOS NOS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 06 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -**